

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº 141- I Série, de 24 de Julho)

ACTA DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Aos onze dias do mês de agosto do ano de 2023, reuniu-se o Conselho Pedagógico do ISUP, sob a presidência do Vice-Presidente para Assuntos Académicos, PhD Júlio César Rosabal García, com a finalidade de avaliar o grau de organização das Unidades Orgânicas para a realização dos Exames de Acesso.

A reunião teve início às nove horas, na sala 1 do ISUP, com a presença dos Chefes das diferentes Unidades Orgânicas, docentes convidados e membros do Conselho Pedagógico.

Ponto Único da Ordem de Trabalhos:

 Verificar o grau de organização e os planos de cada Unidade Orgânica para a realização da Época de Exames de Acesso.

Desenvolvimento:

Cada Chefe de Unidade Orgânica apresentou a forma de organização específica e detalhada para os seus cursos, descrevendo os principais pontos logísticos, materiais e pedagógicos previstos para garantir a realização eficiente e transparente dos Exames de Acesso.

Foram abordados aspectos como:

- Número e disponibilidade de salas para aplicação das provas.
- Organização de vigilância e distribuição de docentes.
- Preparação dos enunciados e critérios de correção.
- Procedimentos de registo e controlo de candidatos.
- Medidas de disciplina e segurança.

Após todas as exposições, ficou conhecido e verificado que cada Unidade Orgânica apresentou um plano de organização claro e consistente, demonstrando estarem prontas para a época de acesso.

O Vice-Presidente para Assuntos Académicos, PhD Júlio César Rosabal García, destacou a importância do compromisso demonstrado por todas as Unidades Orgânicas,



reforçando a necessidade de manter o rigor, a seriedade e a qualidade académica durante todo o processo dos Exames de Acesso.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada.

Porto Amboim, 11 de Agosto de 2023.

Presidente da Sessão

hospilio César Bosabali Garcia

Vice-Presidente para Assyntos Academicos do ISUP

2. António Gaspar Domingos (PhD)
3. Júlio César Rosabal García (PhD)
4. Rosell Ramón Hidalgo Herrera (PhD)
5. Custódio Sozinho (MsC)
6. David Kicakango(MsC)
7. Feliz Gamboa Romero(MsC)
8. Gildo Lopes Bento Paulo(MsC)
9. Helder Álvaro Soares(MsC)
10. Letícia Herreira Inglesias(MsC)
11. Margarita Diaz Lemus(MsC)
12. Milagros Salfran(MsC)
13. Ydelkis Ramirez Delgado(MsC)
14. Wardelkis Ramirez Delgado(MsC)
15. António Gaspar Domingos (PhD)
16. António Gaspar Domingos (PhD)
17. António Gaspar Domingos (PhD)
18. António Gaspar Domingos (PhD)
19. Antó



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho)

ACTA DE REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Aos 16 dias do mês de agosto de 2024, pelas nove horas, reuniu-se o Conselho Pedagógico do ISUP na sala 2, sob a presidência do Vice-Presidente para Assuntos Académicos, PhD Júlio César Rosabal García, com o objectivo de tratar da organização geral dos Exames de Acesso para o ano lectivo.

Ponto Único da Ordem de Trabalhos:

 Organização geral e definição de estratégias para a realização dos Exames de Acesso.

Desenvolvimento:

O Presidente da sessão abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes e destacando a importância de garantir um processo de acesso organizado, transparente e eficiente, considerando o aumento de procura e a necessidade de manter os padrões académicos da instituição.

Em seguida, cada Chefe de Unidade Orgânica apresentou o seu plano de organização para a época de acesso, detalhando aspectos como:

- Preparação de salas de exame, incluindo lotação, ventilação e organização dos assentos.
- Equipa de vigilância e divisão de responsabilidades dos docentes.
- Procedimentos de registo e identificação de candidatos.
- Preparação e segurança dos enunciados.
- Critérios de avaliação e correção.
- Comunicação prévia com os candidatos e orientações gerais.

As intervenções demonstraram um elevado nível de preparação, sendo destacadas soluções criativas para garantir disciplina e clareza no processo.

Após todas as apresentações, ficou registado que as Unidades Orgânicas demonstraram estar organizadas e preparadas para garantir o sucesso dos Exames de Acesso.



reforçando a necessidade de manter o rigor, a seriedade e a qualidade académica durante todo o processo dos Exames de Acesso.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada.

Porto Amboim, 11 de Agosto de 2024.

Presidente da Sessão

PhD Júlio César Rosabal G

Vice-Presidente para Assumos Académicos do ISUP

2. António Gaspar Domingos (PhD)
3. Júlio César Rosabal García (PhD)
4. Rosell Ramón Hidalgo Herrera (PhD)
5. Custódio Sozinho (MsC)
6. David Kicakango (MsC)
7. Feliz Gamboa Romero (MsC)
8. Gildo Lopes Bento Paulo (MsC)
9. Helder Álvaro Soares (MsC)
10. Letícia Herreira Inglesias (MsC)
11. Margarita Diaz Lemus (MsC)
12. Milagros Salfran (MsC)
13. Ydelkis Ramirez Delgado (MsC)
14. Mule Margarita Dalgado (MsC)
15. Mule Margarita Dalgado (MsC)
16. Mule Margarita Dalgado (MsC)
17. Mule Margarita Dalgado (MsC)
18. Ydelkis Ramirez Delgado (MsC)



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° . 168/2012, Diário da República N° 141-1 a Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

Edital para os Exames de Acesso do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim

A comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior do ISUP, criada pelo Despacho No. 2, de 1 de Agosto, do Presidente do ISUP, convida a todos candidatos dos cursos ministrados pela IES, para se apresentar ao Exame de Acesso no dia 13 de setembro de 2024, às 9h00, nas instalações do ISUP, em Porto Amboim.

As listas dos candidatos incritos, organizados por salas, ficam publicadas e fixadas na quinta feira, dia 5 de setembro de 2024.

Em concordância com o Decreto Presidencial no. 193/18, de 10 de Agosto, que aprova as Normas Curriculares Gerais do Subsistema de Ensino Superior, e o Decreto Presidencial no. 5/19 de 8 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, candidatam-se aos Curso de Licenciatura do ISUP, os cidadãos que tenham concluido o segundo ciclo do ensino secundário ou equivalente a formação média das escolas técnicas ou, das escolas Secundárias Gerais com especialidade que se alinha ao Curso a que se candidata.

As inscrições para se candidatar num Curso no ISUP, têm carácter presencial; o candidato deve apresentar bilhete de identidade, ou passaporte ou cartão de residência, com fotocópia para arquivar; o original do certificado do segundo ciclo de ensino secundário com notas discriminadas em todas as disciplinas e anos, com fotocópia que fica arquivada; Ficha de Inscrição preenchida, uma fotografia tipo passe.

Em concordância com a Lei de Base 17/16, alterada pela lei 32/20 de 12 de Agosto, no seu artigo 20°. que remete ao Anexo no. 1, sobre a idade mínima para o acesso ao Ensino Superior; declara se como mínima os 18 anos de idade.

Os candidatos que já possuam uma licenciatura, e que pretendam frequentar um curso de graduação, sujeitam-se às mesmas regras definidas para os demais candidatos. Os estrangeiros podem se candidatar, mas a sua admissão fica condicionada à regularização de sua situação migratória.

Os candidatos inscritos para ficar admitidos devem atingir a nota mínima de 10 valores no exame de acesso.

Com base no artigo 20º do Decreto Presidencial no. 5/19 de 8 de Janeiro, o ISUP reserva o 3 % das vagas de cada curso, para os candidatos beneficiários do regime de protecção especial, nomeadamente, os antigos combatentes, deficientes de guerra, e filhos de combatente tombados ou perecidos, nos termos da lei.

O ISUP, proporciona aos candidatos com deficiência, o apoio necessário em função do tipo de deficiência que apresentam.

Com base no Decreto Presidencial nº 222/13, de 24 de Dezembro; aprova a Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género e a respectiva Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitoria da Política; nas suas políticas nº. 2, 8, 9, 15, 20, e 21, justifica —se que, sempre que possível, garantir o 50% das vagas para o género feminino, e em caso de igualdade de pontuação, e na quantidade de candidatos, nos resultados do exame de acesso, privilegia-se os candidatos do sexo feminino, e dentre de elas, a mulher rural.

Nota: Em anexo o mapa das vagas aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no ano académico 2024-2025.

Porto Amboim, 4 de Setembro de 2024

Coordenador da Comissão Institucional de Acesso do ISUP

António Manuel Moreno Quitério, Ph. D.

OFTO AND

Nota: Em anexo o mapa das vagas aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no ano acdémico 2024-2025.

Mapa das Vagas Aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no Ano Acdémico 2024-2025

Cursos de Licenciaturas	Vagas Aprovadas		
	Regular	Pós-Laboral	Total
Direito	100	100	200
Psicologia da Educação	100	100	200
Engenharia Electrónica		80	80
Engenharia Telecomunicações		80	80
Engenharia Informática		80	80
Engenharia Const. Civil		80	80
Gestão Empresarial e Contabilidade	75	75	150
Gestão e Administrativa Pública	150	0	150
Enfermagem (Acreditado)	200		200
Total de Vagas	625	595	1220